



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS
Lei Municipal nº 5.202 de 01/04/2015

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo o Tema e a Comissão Organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.202 de 01/04/2015, e nos termos da reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Pública para as Criança e os Adolescente, através da definição de estratégias que promovam a devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com o tema da conferência e garantindo a participação de crianças e adolescentes.

Art. 2º- A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar-se-á em Santa Rosa no dia 06 de dezembro de 2022, na parte da tarde.

Art. 3º- O evento terá como tema central **“A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE.”**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM 28 de julho de 2022.


DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente COMUDICAS